



### **Requerimento Nº015/2010**

**REQUEIRO** à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º, IX e XI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre o encaminhamento e a previsão do atendimento das reivindicações apresentadas pela "Associação Cultural Eugênio Gaetano Zamprogno" em prol dos moradores do Bairro Flamboyant, através de requerimento protocolado nessa municipalidade sob nº 1771 em 18/03 p.p.

#### **Justificativa:**

A referida associação encaminhou ofício a Câmara Municipal, cuja cópia segue anexa, solicitando as providências cabíveis no sentido de reforçar junto à municipalidade a necessidade urgente de atendimento às reivindicações apresentadas, considerando que são serviços e medidas que, sem dúvida alguma, trarão significativa melhora na qualidade de vida dos moradores do Bairro Flamboyant.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 31 de março de 2.010.

**Ver. Marcelo Simão**  
**Presidente**

**Ver. José Mario Castaldi**  
**1º Secretário**

**Ver. Paulo César Missiatto**  
**2º Secretário**

---

**Resposta do Executivo** – Ofício 056/2010 de 16/04/2010 – Informando que o referido bairro não dispõe de rede coletora de esgoto domiciliar, guias e sarjetas. Para a implantação das benfeitorias existe necessidade de adesão de pelo menos 80% dos proprietários de imóveis, razões por quais foi determinado ao Departamento de Obras e Infra-estrutura que elabore um projeto com orçamento detalhado do valor da obra, que será disponibilizado aos interessados para eventuais adesões. Necessário consignar que o custo da obra será dividido pelo número de imóveis, proporcional à testada de cada imóvel.